



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2451/GR/UFGS/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2935/GR/UFGS/2023](#)

~~Designa Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura da UFGS, constituídos pela Portaria nº 1876/GR/UFGS/2021, nos termos do Regulamento de Extensão e Cultura.

**I - Campus Cerros Largo**

ALINEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Aline Raquel Müller Tones	2277024	Coordenadora Adjunta de Extensão
b	Bedati Aparecida Finokiet	4678013	Coordenadora Adjunta de Cultura

**II - Campus Chapecó**

ALINEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Dariane Carlesso	4763953	Coordenadora Adjunta de Extensão
b	Luiz Carlos Sordi	4911045	Coordenador Adjunto de Cultura

**III - Campus Erechim**

ALINEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Marcela Alvares Maciel	2022789	<del>Coordenadora Adjunta de Extensão e Cultura</del>

**IV - Campus Laranjeiras do Sul**

ALINEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini	2945551	Coordenador Adjunto de Cultura
b	Jorge Erick Garcia Parra	4872818	Coordenador Adjunto de Extensão

**V - Campus Passo Fundo**

ALINEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Regina Inês Kunz	3061045	<del>Coordenadora Adjunta de Extensão e Cultura</del>

**VI - Campus Realeza**

ALINEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Marcos Roberto da Silva	4716043	Coordenador Adjunto de Cultura
b	Mariane Inês Ohlweiler	2426991	Coordenadora Adjunta de Extensão

**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria nº 1877/GR/UFGS/2021, de 29 de setembro de 2021 e a Portaria nº 2326/GR/UFGS/2022, de 24 de junho de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor